Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EBDBB143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2016– SMS

Ementa: instaurar processo seletivo público simplificado para reposição de quadro mínimo de profissionais no âmbito da Atenção Básica de Saúde do Moreno

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 8080/90, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7508/2011 que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispões sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o seu planejamento, a estratégia de assistência à saúde e a articulação interfederativa, definindo as responsabilidades em cada nível de gestão do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/MS nº 2.488/2011, que cria a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), onde esta é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas, devendo ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, orientado pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de quadro mínimo de profissionais essencial ao desenvolvimento de ações e de serviços de programas federais implantados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal será para prestação de serviços na Secretaria de Saúde, em caráter emergencial, a fim de atender necessidade por excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO a inexistência de processo de seleção pública anterior válida com lista de candidatos avaliados como qualificados para suprir às necessidades das ações e serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto municipal que autoriza a reposição de quadro mínimo pessoal por tempo determinado para prestação de serviços na Secretaria de Saúde, em caráter emergencial, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a portaria SMS nº 004/2016, de 16 de junho de 2016 que definia comissão de processo de seleção simplificada para reposição de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Moreno,

RESOLVE

Art. 1º instituir processo de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária por excepcional interesse público de 08 (oito)profissionais da área de saúde, sendo de nível superior, visando repor pessoal para atuar em atividades fins no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar que a seleção pública simplificada para contratação temporária dos profissionais de saúde, para atender situação de excepcional interesse público da Secretaria de Saúde do Município do Moreno, tenha a validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a contar da data de homologação do resultado final.

Art. 3º Definir a normatização, organização e execução do processo público de seleção simplificada em edital anexo a esta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Moreno, 16 de junho de 2016

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO
Edital nº 02/2016
Seleção Pública Simplificada para reposição de profissionais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

Capítulo I – Das Disposições Gerais

– O presente Edital visa à seleção pública simplificada para contratação por excepcional interesse público de 10 (dez)profissionais da área de saúde, em caráter temporário por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período,a critério da administração municipal nos termos da Legislação específica, com o objetivo de suprir a necessidade de contratação de pessoa para a execução de serviços públicos essenciais de saúde do Município do Moreno-PE.
– A inscrição será presencial na sede da Secretaria de Saúde localizada na Rua João Fernandes Vieira, 213, Centro, Moreno, fone (81) 3535.3765 ou por e-mail **moreno.selecao2016@gmail.com**mediante preenchimento da ficha no modelo definido no anexo I deste edital;
– O processo de seleção pública simplificada obedecerá ao cronograma detalhado no anexo II deste edital.

1.4 - Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
I. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
II. Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;
III. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
IV. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
V. Ter experiência comprovada na função pleiteada de, no mínimo, 12 (doze) meses, por meio de Declarações,devidamente legitimadas, Registro na CTPS da função;
VI. Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e estar de acordo com elas;
VII. Estar quite com as obrigações eleitorais;
VIII. Ter sido aprovado na presente Seleção Pública e classificado dentro do número de vagas oferecidas.

Capítulo II – Da Avaliação Curricular dos Candidatos

2.1 – Desde que preenchidos os requisitos básicos,será realizada avaliação de currículo comprovado entregue pelo candidato no ato da inscrição, onde para efeito de pontuação e classificação, até o número máximo de vagas disponíveis.

2.2 - A avaliação curricular dos candidatos de **nível médio** inscritos na Seleção Pública Simplificada obedecerá aos critérios de pontuação de acordo com o quadro abaixo:

Titulação (não cumulativo)	Pontuação (Valor Unitário)	Pontuação (Valor Máximo)
Certificado de Cursos Técnicos relacionado à área de interesse obtida até a data de entrega do título.	02	06
Tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido comprovado por documento autenticado.	02 pontos por ano completo de exercício do cargo.	14
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	20	

2.3 – A avaliação curricular dos candidatos de **nível superior** inscritos na Seleção Pública Simplificada obedecerá aos critérios de pontuação de acordo com o quadro abaixo:

Titulação (não cumulativo)	Pontuação (Valor Unitário)	Pontuação (Valor Máximo)
Diploma devidamente registrado no MEC ou habilitado legal equivalente de conclusão de curso pós-graduação strictosensu, em nível de doutorado, concluído na área específica do cargo pretendido, obtido até a data da entrega dos títulos.	04	04
Diploma devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, no nível de Mestrado concluído na área específica do cargo pretendido, obtido até a data da entrega dos títulos.	03	03
Certificação de curso pós-graduação latosensu, no nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/aula, na área de saúde mental, saúde da família, obtido até a data de entrega dos títulos.	02	04
Certificação de curso pós-graduação latosensu, no nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/aula, na área de saúde pública, obtido até a data de entrega dos títulos.	02	02
Tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido por documento autenticado.	02 (dois) pontos por ano completo de exercício do cargo.	12
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	25	

2.3 – Outras informações sobre a avaliação curricular:
Os comprovantes de conclusão, os certificados acadêmicos e os títulos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação);
Cada título será computado uma única vez;
Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, serão aceitas Certidões ou Declarações de conclusão, assinados por representante legal da instituição de Ensino e com firma reconhecida em cartório.
Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramento;
A comprovação de experiência profissional dar-se-á através de cópia dos documentos abaixo, não sendo necessária autenticação em cartório dos meses, desde que seja apresentado o original para comprovação e autenticação por servidor público:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou;
Certidão e/ou Declaração de tempo de serviço público pela Unidade de Gestão de Pessoas da instituição em que trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público ou:
Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula formalmente, no caso de experiência como contratado.

Capítulo III- Das vagas e requisitos dos cargos

3.1 - As vagas para reposição do quadro serão as contidas no quadro abaixo, bem como os requisitos para participação no processo seletivo.

3.2 - Quadro de vagas por cargo, salários e requisitos da função:

Função	Vagas	Remuneração (R$)	Requisitos da função, carga horária e área de atuação na saúde.
Médicos de Saúde da Família	02	6.700,00	Formação em medicina com inscrição conselho de classe, com carga horária de 40 horas semanais, de preferência com especialização em medicina de família e comunidade para atuação na Estratégia de Saúde da Família nas Unidades de Saúde da Família (UBS) Nossa Senhora da Graças e Contra-açude
Médico Pediatra	01	2.400,00	Formação em pediatria com carga horária de 20 horas semanais e inscrição no conselho de classe para atuação em Centro de Saúde Maria Cristina .
Médico Ginecologista	01	2.000,00	Médico Ginecologista com carga horária de 20 horas semanais. Formação em medicina com inscrição no conselho de classe e especialização em ginecologia e obstetrícia para atuação em no Centro de Referência em Saúde Mulher.
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	04	3.000,00	Formação em Enfermagem com inscrição no conselho de classe, com carga horária de 40 horas semanais, para atuação naEstratégia de Saúde da Família.Unidades de Saúde da Família ABC, USF N. Senhora da Conceição, USF Nossa Senhora das Graças e USF Alto da Liberdade
Técnico emEnfermagem da Estratégia de Saúde da Família	02	1.178,00	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, de instituição reconhecida pelo MEC; Certificado de Curso de Técnico em Enfermagem, de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação; e Registro no Conselho Regional de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais para atuação na Estratégia de Saúde da Família nas Unidades de Saúde da Família de Bonança e ABC.
TOTAL DE VAGAS			**10**

Capítulo IV – Da Classificação e Publicação

4.1 - Em caso de empate para efeito de classificação será considerada a de maior idade.

4.2- Após aprovação no resultado final do processo seletivo, o candidato deverá apresentar na sede da Secretaria de Saúde os documentos abaixo relacionados com suas respectivas cópias, sendo:

a) documento oficial de identificação com foto do candidato (RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe);
b) CPF(Cadastro de Pessoa Física);
c) Titulo de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral da última votação;
d) Certificado de Reservista;
e) Comprovante de Residência atual (até três meses);
f) PIS/PASEP ou Cartão Cidadão
g) Registro do Conselho Profissional para as funções em que há essa exigência

4.3 – A não apresentação dos documentos pessoais pelo candidato acarretará a desclassificação do processo seletivo com chamamento do próximo candidato classificado

4.4 – O resultado da Seleção Pública Simplificada será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde e publicado no Diário oficial do município.

Moreno, 16de junho de 2016

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Anexo I – Ficha de Inscrição do processo público simplificado

Ficha de Inscrição nº _____/2016 - Processo seletivo público						
Cargo Pretendido:						
Dados Pessoais						
Nome completo:						
Carteira de Identidade:				Órgão Expedidor/U.F:		
Data de Expedição: ___/___/___		Sexo:		Masculino ( )	Feminino ( )	
Data de Nascimento:	___/____/____		Naturalidade:		U.F:	
Parente na Instituição?	Sim ( )	Não ( )		Grau de Parentesco:		
Graduação em:						
Endereço para contato:						
Telefones:	Residencial:		Celular:		Comercial:	
E-mail:						
Declaro estar ciente e concordar com as normas do processo para seleção, conforme edital n.º 002/2016, bem como da não conferência da documentação pelo receptor do currículo .						
Data				Assinatura do candidato		

Cargo Pretendido:		
Nome do Candidato		
Edital nº 002/2016	**Inscrição nº**	**Recebido em: / / 2016**
É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprobatórios.		
Assinatura do receptor		

.....

Anexo II
Cronograma do Processo Seletivo Público

Atividades	Datas
Inscrição	17 a 21de junho
Análise de currículo	22 de junho
Publicação do resultado preliminar	22 de junho
Prazo Recursal	23 a 27 de junho
Resultado Final	28 de junho

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:98A4FE03